



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 12 de dezembro de 2014

OFÍCIO Nº 212/CMPR/14-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLO GERAL
Proc. nº: 6605/14
Folha nº: 21/14
Data: 12/12/2014
Rubrica:

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Fernando Guimarães Santos**, apresentada na 76ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 3 de dezembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico a Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que estude a possibilidade de realizar a manutenção da Praça do Bairro Novo Horizonte”.

JUSTIFICATIVA

O autor indicou ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de realizar a limpeza da Praça do Bairro Novo Horizonte, onde a grama se encontra muito alta.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

Gilberto de Souza Caldas
Presidente

Exma Sra.

Maria Aparecida da Rocha Silva

DD Prefeita Municipal de Porto Real